





*Handwritten initials and date:*  
1973

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 973

ALDO NILO LOSSO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico, o imóvel que abriga atualmente a Câmara Municipal de Itanhaém, na cidade do mesmo nome.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

10 de *outubro* SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos de 1 973.

*Handwritten signature of Aldo Nilo Lossó*

Publicado no D.O. 21 X 1973